

PORTARIA CGJ Nº 1.012, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Designa Juíza Substituta para
responder pela 9ª Vara Criminal da
Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o magistrado **GERALDO CAVALCANTE AMORIM**, titular da 9ª Vara Criminal da Capital, estará em licença médica no período de 22 a 31/07/2024, consoante comunicação enviada a esta Corregedoria-Geral da Justiça, por meio do Ofício nº 188-138/2024,

RESOLVE:

Art.1º Designar a Juíza Substituta **TAÍS PEREIRA DA ROSA**, designada para responder pela 10ª Vara Cível da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente pela 9ª Vara Criminal da Capital, durante a licença médica do Magistrado **GERALDO CAVALCANTE AMORIM**, no período de **23 a 31/07/2024**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 23/07/2024